



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE CAPIVARI

Endereço: Rua Regente Feijó, 773 - Centro - Capivari/SP
Telefone: (19) 3491-9200
E-mail: decap@educacao.sp.gov.br

COMUNICADO

Solicitado por: Núcleo de Gestão da Rede Escolar e Matrícula - NRM

Autorizado: Dirigente Regional de Ensino

Transmitido: NIT

Comunicado: 219/2020

Data: 20/05/2020

Assunto: Censo Escolar 2020 – CPF – Não obrigatório – Tipos de Ensino EJA – Educação Profissional

Senhores (as) Diretores (as),

Informamos que devido a novo regramento de *layout* encaminhado pelo INEP, **deixa de ser válida a regra de obrigatoriedade** de informação do CPF para alunos que possuem matrículas 2020, nos tipos de ensino EJA - Educação de Jovens e Adultos e Educação Profissional.

Em caso de dúvidas, estamos à disposição.

Camila Coca Pavan
Diretor Técnico I – NRM

De acordo:

Regina Valéria de O. Forchetti Andrade
Diretor Técnico II – CIE